



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2010 (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2010 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** FÁBIO DE FREITAS BAGGIO-ME

**CNPJ/MF:** 11.399.397/0001-52

**OBJETO:** A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilometragens e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal n° 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 202 (duzentos e dois) dias letivos, todos do Edital de Pregão Presencial n° 001/2010 (PMRC), altera-se na seguinte maneira:

- a) Reduz-se 0,8 km diários dos 54,0 km diários do Lote 15, totalizando 53,2 km diários ao referido Lote;
- b) Aditiva-se 3,3 km diários aos 36,6 km diários do Lote 17, totalizando 39,9 km diários ao referido Lote.

**VALOR:** Permanecem inalterados os valores por quilômetro rodado, bem como as demais disposições do Contrato n° 037/2010 (PMRC), sendo R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) por quilômetro rodado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, letra “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 28 de Abril de 2010.

***Geraldo Maurício Araújo***  
**Prefeito Municipal**